

**VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
(Processo Licitatório nº 13/2021
Pregão Eletrônico n.º 01/2021) - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
PREGÃO ELETRONICO N.º 01/2021 – SRP
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/04/2021**

Objeto:

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Combustíveis, conforme descrição, e preços constantes dos itens do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 01/2021.

A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Aos **oito dias do mês de fevereiro de 2022**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO, RS**, sita Rua Antônio Trombetta, 35 , Engenho Velho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Diego Martinelli Bergamaschi**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa **Auto Posto Engenho Velho LTDA**, com sede na Avenida Angelo Lorini, nº 885, CEP 99.698-000, Centro de Engenho Velho, RS, inscrita no CNPJ sob nº 72.222.847/0001-21, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Paulo José Trombetta, CPF nº 502.513.170-72, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei 8.666/93, com a alteração dada pela Lei 8.883/94, e Decreto Municipal nº 33/2017 de 30 de novembro de 2017, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preço**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

1. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Licitação de Pregão Eletrônico nº 01/2021 de registro de Preços, fica alterado a partir do dia **09 de fevereiro de 2022** o preço unitário dos **itens 01, 02 e 03**, da presente ata, tendo sido realinhado nos termos do Artigo 65, II, “d”, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme indicado na tabela abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Valor Unitário Registrado R\$ | Valor Unitário Realinhado R\$ | Variação % |
|-------------|---------------------|--------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 01 | Gasolina Tipo C | Ipiranga | 7,05 | 6,95 | - 1,4184% |
| 02 | Óleo Diesel S - 10 | Ipiranga | 6,31 | 6,35 | 0,6339% |
| 03 | Óleo Diesel S - 500 | Ipiranga | 6,18 | 6,22 | 0,6472% |

Engenho Velho, RS, 08 de fevereiro de 2022.

Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal
Município

Auto Posto Engenho Velho LTDA
Empresa Detentora do Preço Registrado
Fornecedor